

PUBLICADO NO ORÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 311

DE 02/06/2000

cm



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3588	007 10

Lei Municipal N.º. 3.588

EMENTA: DENOMINA EDSON JOSÉ PEREIRA A ÁREA DE ESPORTES COM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PADRE JOSIMO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada EDSON JOSÉ PEREIRA, a área de esportes que compreende o campo de futebol, localizada na Rua A, no Bairro Padre Josimo.

Artigo 2º - O descerramento da placa comemorativa se realizará em Ato Solene na presença dos moradores e familiares do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de junho de 2000.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

P.L n° 021/00

Autor: Vereador Adão Pedro Alves

